



ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE ALAGOAS

PARECER Nº 784/17

DA 3ª COMISSÃO DE ORÇAMENTO, FINANÇAS, PLANEJAMENTO E ECONOMIA.

Processo nº - 004177/17

Relator: Deputado *Jonácio Loiola*

Através da Mensagem nº 69/2017, submete-se para análise e parecer desta Comissão, o Projeto de Lei nº 545/2017, originário do Poder Executivo, que “Autoriza o Poder Executivo abrir ao orçamento vigente, crédito suplementar em favor do Ministério Público do Estado de Alagoas, no valor que menciona, e dá outras providências”.

A proposição em análise abre crédito suplementar em favor do Ministério Público do Estado de Alagoas no valor de R\$ 2.388,310,00 ( dois milhões, trezentos e oitenta e oito mil, trezentos e dez reais ) provenientes de excesso de arrecadação.

Examinando a proposição no âmbito da competência regimental desta Comissão e considerando que o projeto respeita as normas de Finanças Públicas, somos de parecer favorável á sua aprovação.

É o parecer.

SALA DAS COMISSÕES DEPUTADO JOSÉ DE MEDEIROS TAVARES, em Maceió, 27 de Dezembro de 2017.

*Jonácio Loiola* PRESIDENTE

*Jonácio Loiola* RELATOR

*[Signature]*

*[Signature]*